

ATA DA 661ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação realizou-se a seiscentésima sexagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Rogério Mathias Conde, Ricardo Martins da Silva, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Beschizza, Flávia Neves Dantas, Vera Stoicov, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Wânia Mendes Seixas, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior e Fernanda Rodrigues Alarcon. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da Ata da 660ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de Conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos o presidente solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta um processo, a qual foi autorizada por unanimidade: Processo nº 65419/2022-78 – interessado: Secretaria de Empreendedorismo Economia Criativa e Turismo – assunto: instalação de grades nas janelas da antiga Estação de Trem do Valongo – local: Largo Marquês de Monte Alegre s/nº: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o detalhamento apresentado – composto por representação gráfica e especificação de materiais - atende ao solicitado pelo CONDEPASA na 658ª RO, sugiro aprovação pelo Colegiado. CONCLUSÃO: favorável à aprovação do detalhamento de fixação dos gradis.). O Conselheiro representante da Associação Comercial de Santos reforça sua posição de ser contra a colocação das grades. Na sequência tratou-se: Processo nº 4396/2023-51 - interessado: DEPLEO - assunto: projeto de conservação das fachadas do Palácio José Bonifácio - local: Praça Visconde de Mauá s/nº: após análise deliberou-se pela sua aprovação por seis votos a favor e dois contrários (dos representantes da ACS e da ASSECOB), nos termos da manifestação do OTA (...O OTA após analisar o processo e todos os dados apresentados não vê óbices no que foi exposto, porém, assim como o SETAC/DEDURB entende que seria benéfico a revisão do sistema de climatização do edifício.). O Conselheiro representante da Associação Comercial de Santos pede que seja oficiada a Prefeitura de Santos no sentido de questionar quando será providenciado o projeto de climatização do prédio do Paço. Processo nº 7056/2023-18 - interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico - assunto: consulta sobre manutenção dos bancos floreiras em pedra de granito no entorno dos jardins da Praça Mauá - local: Praça Visconde de Mauá s/nº: o processo em questão foi colocado em “análise de processos” de forma equivocada, pois o mesmo não é passível de análise pelo pleno.

Processo nº 51453/2022-38 - interessado: José Augusto Pedrosa Neto - assunto: projeto de reconstrução de imóvel NP2 – local: Rua Brás Cubas nº 64: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Este OTA recomenda o interessado apresentar: a) projeto de placa indicativa na fachada frontal, informando que a data de reconstrução de imóvel, no lugar do anterior do séc. XX arruinado, de modo a haver alguma indicação/marca visível de sua contemporaneidade para o cidadão leigo; b) Esclarecimento: o que será feito dos remanescentes existentes (paredes de alvenaria de pedra, paredes de alvenaria de tijolos, fundações, pisos, barrotes, esquadrias, escada); c) detalhamento de execução dos ornamentos de fachada, em escala apropriada; d) detalhamento das esquadrias externas; e) revisão do projeto quanto à especificação da telha cerâmica; f) revisão do projeto quanto ao acabamento das esquadrias de madeira (verniz x pintura esmalte); g) esclarecimento acerca da ocupação existente.). CONCLUSÃO: Favorável à aprovação, mediante atendimento das ressalvas “a-g” acima elencadas para aprovação final neste CONDEPASA.). Processo nº 121842/2009-61 - interessado: Sergio Fernando Tadeu – assunto: recuperação de fachada e telhado de imóvel - local: Rua General Câmara nº 229: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Desta forma, o OTA não vê objeções quanto à legalização dos serviços de restauro da fachada e acréscimos ao fundo, estritamente do ponto de vista do Patrimônio Cultural, sem observância dos parâmetros urbanísticos de taxa de ocupação ou coeficiente de aproveitamento, uma vez que não é de competência deste Órgão tal análise de com base na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Com relação ao rebaixamento da soleira, tendo em vista a juntada de documentação técnica às fls.177 e 178 e novas plantas, o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro, pela aprovação da solução adotada de rebaixar a totalidade da soleira em granito de uma das portas laterais rebaixando a porta de madeira.). Processo nº 73713/2022-81 - interessado: Sendas Distribuidora S/A. - assunto: painéis publicitários - local: Av. Ana Costa nº 340: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA não vê óbice nos novos layouts das fachadas e na colocação do totem (no mesmo lugar do antigo do Hipermercado Extra), inclusive os mesmos já se encontram instalados (ver fotos as fls. 83 a 86), ressaltando que o engenho 3 (fachada da Rua Pedro Américo) não foi ou nem será instalado. Contudo sugerimos encaminhar o PA ao DECONTE para convocação do interessado ou do ART para a substituição dos desenhos da planta 02/02 e do memorial descritivo do Engenho 4, por estar em desacordo com o já instalado (na planta temos um totem de face tripla quando o instalado é tridimensional) e a representação gráfica está “deitada” no desenho ao invés de ter a localização indicada, além das plantas estarem sem escala e assim não termos como mensurar a distância em relação ao Bem Tombado (ver fl. 87). Recomendamos também a eliminação das faixas de propaganda bem em frente ao bem tombado no alamedado da Av. Francisco Glicério (ver fl. 88) para que o bem protegido não seja prejudicado em sua visibilidade e ambiência.). No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Processo nº 7056/2023-18 - interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico - assunto: consulta sobre manutenção dos bancos floreiras em pedra de granito no entorno dos jardins da Praça Mauá - local: Praça Visconde de Mauá s/nº: foi dada ciência ao pleno do parecer exarado pelo Conselho em 15/02/2023 (...Com as informações prestadas pelo SEOTA-C, lembramos que a área da Praça Mauá, onde se pretende realizar a intervenção, faz parte da APC e que neste caso, não interfere na fruição visual dos bens protegidos. Pelo encaminhamento à Prefeitura Regional do Centro Histórico para prosseguimento.).

b) Reunião dia 07/02/2023 – Ministério Público do Estado de São Paulo/Promotoria de Justiça Cível de Santos – Promotor Carlos Cabral Cabreira – assunto: acompanhamento das obras de reforma e restauração dos imóveis pertencentes à Ordem Terceira do Carmo: foi dada ciência ao pleno da visita ao Conjunto do Carmo, juntamente com a Promotoria, Carmelitas, SIEDI, SESERP, FAU UNISANTOS e UPPH/CONDEPHAAT, o IPHAN foi convocado porém não designou representante. A visita transcorreu inicialmente pela Igreja da Ordem Primeira, claustros, dependências e por fim na Igreja da Ordem Terceira e anexo espúrio construído à esquerda da igreja. A visita não se estendeu até a torre sineira. No trajeto, o Frei Lino discorreu sobre as intervenções de manutenção realizadas e as particularidades envolvidas em cada setor visitado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Giglisecretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Rogério Mathias Conde

Ricardo Martins da Silva

Maria Inês Rangel Garcia

Ricardo Beschizza

Flávia Neves Dantas

Vera Stoicov

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Wânia Mendes Seixas

Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior

Fernanda Rodrigues Alarcon.